



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 20 (vinte) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião ordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Neste instante a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação sobre assuntos de interesse público. Com a palavra o vereador Claudomiro Alves da Silva, que iniciou informando aos moradores da zona rural, em específico das comunidades de sua região, que conversou com o secretário de obras sobre a necessidade de cascalhamento das estradas da região, priorizando a manutenção de alguns morros mais críticos, que atrapalham demais a passagem dos munícipes, disse ainda que já conversou com o Sr. Neném Carvalhais, que mais uma vez generosamente cedeu todo o cascalho para ser usado nas estradas, agradecendo imensamente a ele, por sempre dar esse suporte ao Município. Com a palavra o vereador o vereador Jairo Claudino de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Câmara Filho Jairo, iniciou ressaltando a importância dos três projetos de sua autoria a serem votados em segundo turno: o do Hino Municipal, o de pagamento digital e o de redução de carga horária para servidores com filhos com necessidades especiais. Na oportunidade falou sobre a falta de comunicação da comissão que arquivou seu projeto do Centro de Atendimento ao Cidadão sem permitir ajustes técnicos necessários. Ele expressou insatisfação com o curto prazo para inscrições no Programa Adolescente Trabalhador, de apenas cinco dias, e com mudanças no processo de seleção, questionando a transparência e solicitando esclarecimentos ao Legislativo. Seguindo, anunciou que apresentará novamente o projeto de meia-entrada para professores e aposentados dessa classe, solicitando apoio dos colegas para sua aprovação, sem emendas que alterem seu cronograma. Na oportunidade o presidente da Câmara comentou sobre a parceria com a ASPROM, explicando que a empresa definiu o processo de seleção e a documentação exigida, além de divulgar amplamente o período de inscrição. O vereador contudo, argumentou que em anos anteriores o período de inscrição era de uma semana completa e que a Assistência Social deveria estar envolvida na seleção para garantir critérios justos, baseados em dados detalhados da comunidade. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, iniciou fazendo um apelo urgente, a pedido de Maria Lopes Siqueira, à Secretaria Municipal de Saúde, para garantir atendimento a seu irmão idoso, acamado e sozinho na comunidade de Cocais de Baixo. Preocupada com a falta de visitas de agentes de saúde, solicitou que a Câmara Municipal se manifeste para



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

assegurar a assistência a idosos em situação precária na região. A vereadora destacou a importância de ampliar a assistência aos idosos e mencionou seu projeto de lei que visa beneficiar agentes comunitários de saúde, essenciais no atendimento preventivo e assistencial. Em discussão sobre a lei orçamentária de 2025, a vereadora reforçou a necessidade de aprovar uma emenda para aumentar os recursos destinados ao abrigo São Vicente de Paulo, que atende 29 internos em situação de vulnerabilidade. Além disso, ressaltou a urgência de destinar recursos para preservar o patrimônio cultural da cidade, mencionando a importância da Banda de Música Imaculada Conceição e da Igreja Nossa Senhora do Rosário, cuja restauração é essencial para manter viva a história local. Por fim, a vereadora fez um apelo para revisão da política habitacional, destacando que, em seu mandato, recebeu muitos pedidos de auxílio para moradia e que os recursos destinados a essa causa na Lei Orçamentária Municipal são insuficientes. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva destacou a importância de uma política pública mais direcionada e participativa em Rio Vermelho, incentivando a colaboração entre o governo e a população para melhor atender às necessidades locais. Ela mencionou a consulta pública online realizada pela Prefeitura, solicitando que os moradores participem, pois são quem vivenciam os desafios da cidade e pode contribuir com sugestões relevantes. Seguindo ressaltou o trabalho dos vereadores para garantir recursos ao asilo e à banda de música local. Ela expressou preocupação com a aplicação dos recursos destinados ao setor social e questionou como



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

esses serão distribuídos, defendendo a necessidade de programas eficazes e representativos para a população, também criticou a falta de investimentos significativos em cultura, mencionando que, em seus 14 anos na cidade, não viu um uso apropriado do orçamento destinado a essa área, fez referência especificamente à Banda de Música, que enfrenta limitações apesar de seu valor cultural, reiterou a necessidade de apoio ao asilo, que acolhe idosos em vulnerabilidade, e enfatizou que o orçamento atual não cobre todos os custos. A vereadora finalizou com um apelo à população para se mobilizar em prol da valorização da cultura e do esporte na cidade. Terminando o expediente, no presente momento, passamos a ordem do dia, motivo pelo qual solicitou ao secretário que realize a leitura das matérias inscritas. Informou o mesmo que consta da ordem do dia, pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei 034/2024, de autoria da Vereadora Maria Aparecida, *que* “Dispõe sobre a concessão de isenção do IPTU para as pessoas idosas e dá outras providências”. Solicitação feita pela autora para melhorias no projeto. Consulto, portanto, os novos colegas vereadores como votam em relação à Retirada de Pauta do Projeto de Lei 034/2024, restando aprovado por toda a Edilidade presente. Passando a votação do segundo turno dos projetos, consta da votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Vereador Jairo Claudino, que “Institui que o hino oficial de Rio Vermelho seja entoado por artistas locais em todos os eventos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências”. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 030/2024, que restou aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

unanimidade. Informo que consta votação, em segundo turno do Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria do Vereador Jairo Claudino, que “Institui o acesso do contribuinte às formas de pagamento digital como PIX, cartão de crédito/débito para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições municipais e dá outras providências”. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 031/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Informou votação, em segundo turno do Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Vereador Jairo Claudino, que “Dispõe sobre a redução de carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal de portador de necessidade especial e dá outras providências”. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 032/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Informou que consta da ordem do dia votação, em segundo turno do Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria da Vereadora Maria Aparecida, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 033/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Consta da ordem votação, em segundo turno o Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria da Vereadora Lourdes Lomba, que “Dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias no município de Rio Vermelho/MG e dá outras providências”. Neste instante o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 036/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade. Ato contínuo informou o Secretário que consta da Ordem do Dia votação, em primeiro turno do Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera os dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº1431 de 08/11/2023, que institui os componentes do Município de Rio Vermelho do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica e dá outras providências”. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 040/2024, que restou aprovado por toda Edilidade presente. Consta da Ordem do Dia votação, em primeiro turno do Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura e estabelece as suas diretrizes e dá outras providências.” A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 041/2024, que restou aprovado por toda Edilidade presente. Seguindo os trabalhos passamos agora à tribuna livre, foi cedida a palavra, à senhora Maria Josefina Pinto, conforme inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

previa. Finalizando os trabalhos a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Com a palavra o vereador Darci, que usou do momento para fazer um pedido ao secretário de obras, que envie mão de obra para fazer um reparo no trecho da estrada após a região do Mata-quatro, pois a estrada está muito escorregadia, dificultando a passagem, especialmente na rota que leva até a comunidade do Ribeirão. Com a palavra o vereador Dilton mencionou um projeto de segurança pública discutido em recente reunião com o Ministério Público e o Executivo, embora ele não tenha participado devido a compromissos externos. A pauta abordou a instalação de placas e lombadas, uma solicitação feita por ele desde 2021, e que agora, em 2024, está sendo finalmente atendida. Ele expressou satisfação com a implementação dessas medidas, reforçando o compromisso da Câmara com a segurança e o bem-estar da população, disse que o Executivo planejou a instalação de placas e lombadas na área central da cidade, contando agora com o apoio do Ministério Público e da comunidade, e uma nova reunião foi agendada para revisar e planejar essas ações para o futuro. Além disso, o vereador parabenizou a aprovação de uma lei municipal que valoriza os agentes comunitários de saúde e de endemias, destacando a importância desses profissionais, que, segundo ele, são essenciais para o município ao atuarem diretamente junto às famílias e na linha de frente da saúde preventiva. Com a palavra o vereador Jairo iniciou agradecendo aos vereadores pela aprovação, em segunda votação, dos projetos que seguirão para sanção do prefeito e se tornarão leis. Seguindo ele abordou o comentário da vereadora Lourdes sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

insuficiência de recursos para a assistência social, enfatizando a colaboração entre as secretarias para enfrentar essa limitação, anunciou que apresentará, antes do fim do ano, um novo projeto de lei destinado a ampliar o suporte a famílias carentes para construção e reforma de moradias, inspirado em experiências de outras câmaras, ele pretende propor uma lei que reserve de 2% a 2,5% da receita do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para fortalecer a assistência social. Ele também informou sobre o início da Semana Municipal de Educação Infantil, instituída pela Lei nº 1.426 de sua autoria, que começa em 24 de outubro e envolve diversas ações educativas. Por fim o vereador elogiou um recente evento realizado na Chapadinha para adolescentes e crianças, reconhecendo o trabalho das secretarias e dos servidores envolvidos, e pediu que o programa Cidadania, que leva os serviços das secretarias aos bairros e áreas rurais, seja implementado nos bairros Magalhães e Madragoa, ainda não atendidos. Com a palavra a vereadora Lourdes iniciou agradecendo aos colegas pela aprovação de um projeto e enaltecendo os agentes comunitários de saúde, destacando seu papel essencial na saúde pública de Rio Vermelho. Ela abordou a política habitacional, defendendo a necessidade de moradias de qualidade para melhorar a vida da população. Sobre a cultura, enfatizou que, além de shows, é importante valorizar os artistas locais e promover atividades culturais do município. A vereadora manifestou seu descontentamento com a falta de um servidor público responsável pela emissão de carteiras de identidade, serviço que, segundo ela, é crucial para a população e vem sendo prejudicado. Finalizou reafirmando seu



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

compromisso com a cidade, declarando que permanece em Rio Vermelho para lutar pelo futuro de sua filha e das crianças da comunidade. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida abordou questões relevantes sobre o saneamento básico em Rio Vermelho, informando sobre uma liminar de 18 de outubro de 2023 que obriga a Copasa a implementar o tratamento de esgoto na área urbana da cidade. Ela enfatizou que essa medida, essencial para a saúde pública, não trará custos para os cofres municipais, dependendo apenas da concessão do prefeito. Em relação ao projeto do IPTU, a vereadora explicou que ele foi retirado de pauta para corrigir falhas e evitar o risco de veto ou arquivamento, sendo previsto para discussão na próxima reunião após ajustes. Por fim, agradeceu aos colegas pelo apoio à votação sobre a fibromialgia, ressaltando que essa é apenas a primeira de várias iniciativas planejadas em nível estadual e federal para apoiar pessoas com essa condição. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antônio Simões

Daniel Francisco de Souza

Frederico de Souza Gomes Filho

Marcos do Nascimento

Maria Aparecida de Jesus Lomba

Marcelo Aparecido Teixeira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

José Felipe Martin

